RESOLUÇÃO nº 045, de 13 de junho de 2017.

APROVA a Proposta de Trabalho apresentada pela SEASO relativo à ampliação da estrutura física do CREAS IV registrada no SICONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 08 de junho de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.742/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e suas atualizações.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.277/1996 que institui o Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 que dispõe sobre a Politica Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145/2004.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2011 que Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 2009, que versa sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO o Oficio SEASO nº 748 de 02 de junho de 2017, que solicita deliberação sobre a proposta de trabalho referente a ampliação da estrutura do CREAS IV e encaminha anexo o modelo de Declaração que o CMAS deverá emitir após a aprovação e enviar para a SEASO.

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças reunida na data de 06/06/2017, que é favorável a aprovação da Proposta de Trabalho elaborada pela Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, vinculada à ação Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Voluntária, com objeto voltado

ampliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS IV), localizado na Avenida Titto Muffato, 2315, Santa Cruz, o qual foi registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV – Proposta nº 54893/2017, no Programa 5500020170010, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017. Sendo que o CMAS deverá preencher e encaminhar à SEASO Declaração conforme Formulário anexo no Oficio SEASO nº 748/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Proposta de Trabalho elaborada pela Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, através da SEASO, vinculada à ação Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial para ampliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS IV).

I - Uma via original desta Proposta de Trabalho a que se refere o caput do art. 1º desta Resolução ficará arquivada na Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 2º- EMITIR Declaração que o CMAS aprovou o projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Voluntária, com objeto voltado a Ampliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS IV), localizado na Avenida Titto Muffato, 2315, Santa Cruz, o qual foi registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV – Proposta nº 54893/2017, no Programa 5500020170010, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cascavel, 13 de junho de 2017.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2015/2017